



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Portaria nº 7.936/2024**  
**De 09 de dezembro de 2024**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 10/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, os seguintes membros:

- |  |                 |
|--|-----------------|
| - <b>JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA</b>     | RG 54.997.101-4 |
| - <b>CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE</b> | RG 33.939.663-5 |
| - <b>JOICELAINE AURORA VIEIRA</b>        | RG 40.561.928-5 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D50B6EA60FE543FC8E6669364B9071F5

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D50B6EA60FE543FC8E6669364B9071F5>